



**TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 030/2024**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS –  
SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO Nº  
007/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO  
DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO  
PARANÁ – IPEM/PR E CLARO S/A,  
TELECOMUNICAÇÕES.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTÔNIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, nomeado pela Decreto nº 488, publicada no DIOE-PR de 11359 de 13 de fevereiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1099, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante designado simplesmente **IPEM/PR**, e de outro a empresa **CLARO S/A, TELECOMUNICAÇÕES**, inscrito na CNPJ/MF sob o nº CNPJ 40.432.544/0001-47, com sede Rua Henri Dunant, Nº 780 Torre A e Torre B – SANTO AMARO - CEP 04709-110 - SÃO PAULO/SP, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Irineu Zaramela** doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço de Terceiros –Serviço Telefônico Fixo Comutado, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste contratual previsto no art. 75 do Decreto Estadual nº 4.993/2016 – PE nº 1741/2021, anexo I – Termo de Referência 21.2.1, aplicando-se o índice com base no IST/ANATEL do período acumulado de março/2023 a fevereiro/2024, representado pelo percentual de 1,61%, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.894.804-7.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL**

Com o reajuste, o valor estimativo total do contrato passará a ser de R\$ 63.864,76 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a partir de 07/12/2024.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de novembro de 2024



Documento assinado digitalmente  
CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO  
Data: 21/11/2024 16:07:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente

Assinado de forma digital por IRINEU ZARAMELA:50032267991  
Dados: 2024.11.22 06:06:06 -03'00'

**IRINEU ZARAMELA**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

Assinado de forma digital por ADRIANO CARVALHO:04895052958  
Dados: 2024.11.19 14:08:46 -03'00'

**ADRIANO CARVALHO**  
Matrícula nº 1056  
Fiscal do Contrato

Documento assinado digitalmente  
gov.br AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI  
Data: 21/11/2024 13:13:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUGUSTO L. DE S. PRESTINI**  
Matrícula nº10033  
Gestor do Contrato

## IAT

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2024**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.**

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Materiais Gráficos para divulgação e promoção das Unidades de Conservação, bem como de programas desenvolvidos pelo Estado.  
VALOR MÁXIMO: R\$ R\$ 553.433,36 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).  
ABERTURA: 09/12/2024 às 09:30  
DISPUTA DE LOTES: 09/12/2024 às 09:30  
Edital: <http://www.transparencia.pr.gov.br> (página principal consulta editais).  
Sistema de Disputa: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

137008/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024**

INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES TELEMÉTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO IAT/DILIO/GEMF/DMT/HIDROMETRIA.  
OBJETO: A prestação de serviço e contratação de empresa para instalação de estações Telemétricas (Pluviométricas e Fluviométricas) para atender a demanda do IAT/DILIO/GEMF/DMT/HIDROMETRIA, conforme especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.  
VALOR MÁXIMO: R\$ 535.251,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais).  
ABERTURA: 10/12/2024 às 09:30  
DISPUTA DE LOTES: 10/12/2024 às 09:30  
Edital: <http://www.transparencia.pr.gov.br> (página principal consulta editais).  
Sistema de Disputa: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

137016/2024

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 7603/2024**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 122/2024, protocolo nº 23.073.855-6, celebrado pelo Instituto Água e Terra e a empresa Café Coliseu Ltda., que tem por objeto a Aquisição parcelada do café, para abastecimento do estoque do Almoarifado do IAT.  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS  
Altera a dotação orçamentária passando a cláusula 8 FONTE DE RECURSOS do Contrato original, a partir deste apostilamento a ter a seguinte redação:  
"Gestão/Unidade: 6931 – Instituto Água e Terra;  
Fonte de Recursos: 501- Detalhamento 000250  
500- Detalhamento 00000  
Programa de Trabalho: 6931 18 122 23 8286 – Gestão Administrativa IAT;  
Elemento de Despesa: 3390.30.07

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024

Tiago Lopes da Encarnação  
Café Coliseu LTDA

Jose Luiz Scroccaro  
INSTITUTO ÁGUA E TERRA  
137224/2024

## IPEM

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATO Nº 008/2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, IPEM-PR, CNPJ-MF nº 76.071.869/0001-99, TORNA PÚBLICO, a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo nº75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
**PROTOCOLIZADO:** nº 22.935.628-3/24.  
**OBJETO:** Contratação de serviços comuns de locação de 05 (cinco) Centrais Telefônicas Híbridas com respectivos aparelhos telefônicos e demais acessórios, possuindo suporte Interoperabilidade entre as Unidades Orgânicas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, comunicações simultâneas e demais estabelecidas no Termo de Referência.  
LOCADOR: SIGMA SERVIÇO DE T...  
CNPJ (S) -MF: 11.064.603/0001-73  
Valor total estimado do contrato: R\$ 56. (cinco mil e sessenta e seis reais).  
Curitiba, 22 de novembro de 2024.

CESAR ANTONIO TUOTO SI

Diretor-Presidente do IPEM-PR

137272/2024

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2022**  
**IPEM/PR 028/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e CLARO S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa constante do procedimento administrativo nº 22.870.086-0/2024. VIGÊNCIA: o contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07/12/2024 e com término em 06/12/2025.  
Parágrafo único: Poderá ocorrer a rescisão antecipada do presente contrato pelo IPEM-PR, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, quando concluído o procedimento licitatório em substituição à presente contratação.  
Firmados pelos Representantes Legais dos contratantes em 22 de novembro de 2024.

137358/2024

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 007/2022**  
**IPEM/PR 030/2024**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e CLARO S/A TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: reajuste contratual previsto no art. 75 do Decreto Estadual nº 4.993/2016 – PE nº 1741/2021, anexo I – Termo de Referência 21.2.1, aplicando-se o índice com base no IST/ANATEL do período acumulado de março/2023 a fevereiro/2024, representado pelo percentual de 1,61%, conforme consta do procedimento administrativo nº 22.894.804-7/2024. REAJUSTE: Com o reajuste, o valor estimativo total do contrato passará a ser de R\$ 63.864,76 (sessenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a partir de 07/12/2024.

137312/2024

## JUCEPAR

## JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 22/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal n. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 12/11/2024, e em conformidade com o Memorando n. 22/2024, de 19/11/2024, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarchivamento dos seguintes atos:

**Empresa:** RPS PEÇAS PARA VEICULOS LTDA – ME, **NIRE:** 41206467897, **Atos:** Contrato Social - protocolo 09/176588-9, enquadramento – protocolo 09/176589-7, **Protocolo do desarchivamento:** 24/612315-0;

**Empresa:** RR 7 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME, **NIRE:** 41206245231, **Atos:** 3º. Alteração Contratual - protocolo 24/772173-5 (PRN2469535009), **Protocolo:** 24/712700-0;

**Empresa:** MOCELIM SOCIEDADE DE ADVOCACIA LTDA, **NIRE:** 41212311151, **Atos:** Contrato social – protocolo 24/1179327 (PRB2400167688 – 22/02/2024) e subsequente conversão para sociedade simples (PRP2487248660 – 27/05/2024), **Protocolo:** 24/712701-9.  
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de novembro de 2024

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente

137140/2024

## PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA	
Curitiba, 18 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22,863,471-9
MODALIDADE	Dispensa
EMPENHO	2024NE002180
	7,18573,18578 e 18576
	sição de materiais de limpeza, visando
	ler o Projeto Verão Maior Paraná e os
	s Aventura e Natureza – Etapa Operação
	).
	relimp Comercial Ltda - CNPJ n.º
	9,083/0001-11 -
	571,00 (quatro mil, quinhentos e setenta
	reais).
	/2024

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**763913224**

Documento emitido em 25/11/2024 09:19:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11783 | 25/11/2024 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

136782/2024